

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1074/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI № 568/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre vereador George Hato (MDB), que dispõe sobre a instituição do "edital Percy Weiss de incentivo às bandas autorais de rock e heavy metal - Festival Percy Weiss" no município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o Edital de Cultura, visará incentivar a cena de bandas autorais de Rock, incluindo todos os subgêneros, além do Heavy Metal, e terá como objetivos: a promoção de bandas locais de Rock e Heavy Metal; propiciar programação e produtos culturais de ampla circulação e acesso dentro do âmbito do Rock e do Heavy Metal; promover a inclusão cultural dos mais diversos setores da sociedade; promover práticas inclusivas com os diversos setores da sociedade, para garantia dos direitos humanos; incentivar processos educativos, promovendo semanas acadêmicas para conhecimento e formação básicos das diversas áreas que compõe a realização do Festival como workshop das áreas técnicas, aulas inaugurais de instrumentos musicais, elaboração de projetos culturais, noções de produção executiva, entre outros; contemplar a pluralidade de expressões musicais dentro do Rock e do Heavy Metal.

O Edital será organizado e promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, que ficará responsável pela definição de critérios de julgamento, composição da curadoria, valor das verbas concedidas a título de gravação das coletâneas, modo de inscrição, cronograma e demais especificidades operacionais.

A Prefeitura Municipal deverá garantir a infraestrutura necessária para a realização dos shows.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que a cidade de São Paulo recebe o título não oficial de "Capital Nacional do Rock", por conta da longa tradição que o gênero tem em nosso Município, onde se encontram rádios especializadas, festivais de música, clubes noturnos, publicações físicas e eletrônicas, pontos de venda de CDs, DVDs e camisetas, e demais expressões culturais e comerciais desse estilo de música. A Galeria do Rock, galeria comercial localizada nas proximidades da Praça da República, por exemplo, já se tornou símbolo cultural incontornável ao falarmos em Rock no Brasil. A Cidade inclusive sediou mais de uma vez o festival internacional Monsters of Rock, e é parada obrigatória para bandas estrangeiras ao fazerem turnês na América do Sul.

A criação do Edital Percy Weiss de Incentivo às Bandas Autorais de Rock e Heavy Metal se justifica pelo fato de, ainda que a cena musical em nossa Cidade seja extremamente ativa, as bandas autorais de Rock e Heavy Metal, que se diferenciam de bandas cover por terem repertório original próprio, ainda têm dificuldade em alcançar um grande público, seja pelos custos de gravação, pela prioridade que casas noturnas dão para bandas

cover, pelo difícil acesso às rádios (ainda que sejam especializadas nesse gênero), e demais óbices econômicos para seu pleno desenvolvimento.

O Edital serve ainda como reconhecimento público à figura de Percy Weiss, pioneiro da cultura do Rock e do Heavy Metal em São Paulo, vocalista das bandas Made in Brazil e Patrulha do Espaço, além de articulador cultural essencial para se entender a história desses gêneros musicais em nosso Município, tendo inclusive feito a curadoria de eventos na Virada Cultura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende criar um festival para promover os estilos musicais "rock" e "heavy metal", bem como dar visibilidade a bandas da cidade, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/09/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Fernando Holiday (NOVO) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. George Hato (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2022, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.